Ofício n° 207/2019/GAB

Bonfinópolis de Minas, 30 agosto de 2019.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro própio ás folhas 12 sob o n° 210/19
ás 17:36 Horas.
Bonf. de Minas - MG 30/8/19
Odetalma.

A Sua Excelência a Senhora
CÉLIA MORAIS
Vereadora
Câmara Municipal
Rua Dom Elizeu, n° 51, Centro
CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas - MG

Assunto: Encaminhamento de respostas a requerimentos

Excelentíssima Senhora Presidenta;

Encaminho para o Vosso conhecimento e dos demais nobres Edis, a resposta dos requerimentos abaixo discriminados:

1) Requerimento n° 39, de autoria da Vereadora Lívia Matos;
2) Requerimento n° 48, de autoria do Vereador Robinho da Cruz;
3) Requerimento n° 36, de autoria do Vereador Reginaldo Palma;
4) Requerimento n° 41, de autoria do Vereador Reginaldo Palma;
5) Requerimento n° 24, de autoria da Vereadora Lívia Matos;
6) Requerimento n° 43, de autoria do Vereador Zé Lúcio;
7) Requerimento n° 37, de autoria do Vereador Reginaldo Palma;
8) Requerimento n° 52, de autoria do Vereador Zezinho Despachante;
9) Requerimento n° 50, de autoria da Vereadora Lívia Matos;
10) Requerimento n° 54, de autoria dos Vereadores Célia Morais, Zezinho Despachante, Robinho da Cruz, e Geraldo de Henrique;
11) Requerimento n° 55, de autoria do Vereador Reginaldo Palma;
12) Requerimento n° 47, de autoria do Vereador Reginaldo Palma;
13) Requerimento n° 49, de autoria da Vereadora Lívia Matos.
14) Requerimento n° 53, de autoria do Vereador Zezinho Despachante;
15) Requerimento n° 46, de autoria do Vereador Reginaldo Palma

Atenciosamente;

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ofício n° 191/2019/GAB

Bonfinópolis de Minas, 29 agosto de 2019.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro própio ás folhas 12 sob o n° 211/2019
ás 14:34 Horas.
Bonf. de Minas - MG 30 / 8 / 2019

A Sua Senhoria a Senhora
LÍVIA MATOS
Vereadora
Câmara Municipal
Rua Dom Elizeu, n° 51, Centro
CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas - MG

Assunto: Resposta ao requerimento n° 39/2019

Senhora Vereadora;

Em resposta ao requerimento n° 39/2019, ao qual solicita-nos o aumento da carga horária do cargo público de fisioterapeuta de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, temos a esclarecer que conscientes do caráter essencialmente curativo e reabilitador da fisioterapia bem como da sua significância na atenção básica e no desenvolvimento de ações voltadas à manutenção da saúde, à prevenção de seqüelas e a regeneração, estamos buscando incessantemente recursos financeiros para a construção de uma clínica especializada para nossos munícipes.

Neste sentido, informo que ao construirmos a referida clínica encaminharemos a esta egrégia casa o Projeto de Lei em questão, uma vez que o aumento da carga horária estará devidamente justificado.

Atenciosamente;

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal